



DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA KAXINAWÁ IGARAPÉ DO CAUCHO

ALDEIAS INTEGRANTES

CEDI - P. I. B.
DATA 27.08.87
COD. KXD221

CAUCHO

GRUPOS INDÍGENAS

KAXINAWA

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: TARAUAÇÁ

ESTADO: ACRE

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: AJACRE

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	08°14'15"S	70°45'47"WGr
LESTE	08°18'30"S	70°37'30"WGr
SUL	08°20'10"S	70°39'10"WGr
OESTE	08°17'15"S	70°45'10"WGr

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SC-19-V-A	1:100.000	RADAMBRASIL	1.976

DIMENSÕES

ÁREA : 9.540 ha.

PERÍMETRO: 42 km.

ÁREA: Nove mil, quinhentos e quarenta hectares.

112

NORTE: Partindo do Ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas 08°14'15"S e 70°45'47"WGr., situado na confluência do Igarapé Dezoito no Rio Moru; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados 95° e 8.400m, até a cabeceira do Igarapé Extrema, no Ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas 08°14'40"S e 70°41'15"WGr.;

LESTE: Do Ponto "2", segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados 130° e 4.900m, até o Ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas 08°16'22"S e 70°39'12"WGr., situado na estaca 375 da divisa da Fazenda "Cinco Estrêlas"; daí, segue pela divisa da citada fazenda de azimute e distância aproximados 138° e 4.700m, até o Ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas 08°18'30"S e 70°37'30"WGr., situado na estaca 477 da divisa da Fazenda "Cinco Estrêla";

SUL : Do Ponto "4", segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados 220° e 2.800m, até a cabeceira do igarapé sem denominação, no Ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas 70°38'30"S e 08°19'26"WGr.; daí, segue no sentido jusante pelo citado igarapé até sua confluência no Igarapé Tãmandaré, no Ponto "6" de coordenadas geográficas aproximadas 08°20'10"S e 70°39'10"WGr.; daí, segue no sentido jusante pelo citado igarapé até sua confluência no Rio Moru, no Ponto "7" de coordenadas geográficas aproximadas 70°45'10"S e 08°17'15"WGr.;

OESTE: Do Ponto "7", segue no sentido jusante pelo Rio Moru, até a confluência do Igarapé Dezoito, no Ponto "1" inicial da presente descrição.

XXX
XXX
XXX
XXX
XXX
XXX
XXX
XXX
XXX
XXX

LOCAL:
Brasília-DF.
DATA:
18/JULHO/84

TÉCNICO RESPONSÁVEL:
[Assinatura]
Maurício José de O. Gilson
Assessoria - DPI-DPI
CPRA 100-74-7D

VISTO:

OFÍCIO Nº 771/PRES/DPI

Brasília, -9/08/84

Do: Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI

Ao: Dr. ODAIR ZANATTA

MD. Diretor do Deptº de Recursos Fundiários do
INCRA.

Assunto: ÁREA INDÍGENA KAXINAWÁ do Igarapé do Caucho
Seringal 5 Estrelas.

Ref.: : Ofício nº 640/PRES/DPI de 03.07.84

Em aditamento ao Ofício em epígrafe, encaminho a V.Sa: o mapa e memorial descritivo da Área Indígena KAXINAWÁ do Igarapé do Caucho, cujas terras abrangem parte do Seringal 5 Estrelas.

Trata-se de estudos recentes, cuja proposta de delimitação será submetida ao Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 88.118/83, provavelmente no corrente mês de agosto.

Após a homologação da Proposta pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, levarei o assunto ao conhecimento de V.Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de elevado apreço e consideração.


JURANDY MARCOS DA FONSECA
Presidente

*A Dir. Silene Cangusso
Crescente, para conhecimento e
controle da matéria.*

Brasília, 13/08/84